ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 9 DE OUTUBRO. NUMERO 220.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nóssa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiámos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Crûzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

OUTUBRO, 8.

Londres...... 34 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO — Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$100	a 14$400
„ Ditas „ „	Novas	14$100	a 14$000
„ Ditas de 4$000 rs.,		8$000	a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros		1$500	a 1$520
„ Pezos Columnarios		1$500	a 1$520
„ Ditos Mexicanos		1$480	a 1$500

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua preterição.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

7	Segunda	S. Marcos P.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
8	Terça	S. *Brigida* Viuva.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
9	Quarta	Dionizio *B.*	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
10	Quinta	S. Francisco de Borja	Rel. Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
11	Sexta	S. Firmino *B.*	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
12	Sabbado	S. Cypriano *B.*	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
13	Domingo	O Patrocinio de S. Jose.	

Mare cheia para o dia 9 de Outubro.

As 6 horas e 54 minutos da tarde — As 7 horas e 18 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 27 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do presidente da provincia do Espirito Santo remettendo copias auttenticas dos actos legislativos da assemblea da mesma provincia promulgados na sessão ordinaria do corrente anno á commissão de assembleas provinciaes.

O Snr. Paraiso partecipa que o Snr. Senador Oliveira não comparece por incommodado fica o senado inteiradado.

Ordem do dia.

São approvadas em segunda discussão, para passar á terceira a resolução que approva a tenca concedida ao capitão de fragata Antonio Pedro de Carvalho; e em terceira discussão, para serem remettidas a sancção imperial, as resoluções que auctorisão ao governo para conceder carta de naturalização de cidadão Brasileiro a Bernardo Xavier Pinto de Souza, e a Francisco Ferreira Borges.

As onze horas, o Snr. presidente suspende a sessão publica, a fim de continuar a secreta.

As duas horas, e vinte minutos, continuando a sessão publica, o Snr. Presidente dá para ordem do dia trabalhos de commissões, e levanta a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 28 de Agosto.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reuno numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. terceiro secretario, servindo de primeiro, dá conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do secretario do senado, participando que o senado adoptou, a fim de dirigir a sancção imperial a resolução d'esta camara que approva a pensão concedida a Antonio Joaquim Nunes. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario, enviando a proposição do senado criando um curso de estudos elementares em todo o imperio. A imprimir.

Do ministerio do imperio, remettendo a copia do decreto de 17 do corrente, e documentos que lhe são relativos pelo qual se concede a D. Rita de Cassia Rodrigues, e D. Josefa de Leonissa Rodrigues, filhas do tenente general Manoel Jorge Rodrigues, e D. Maria da Conceição Rodrigues, como consionarias de seos paes, pelo que pertence aos serviços de seo falecido irmão o capitão Jeronimo Herculano Rodrigues, a penção annual de 240U reis a cada uma. A commissão da pensão e ordenados.

Vão a imprimir e depois a commissão das assembleas provinciaes os actos legislativos da assemblea da provincia da Paraiba promulgados no corrente anno. Tem o mesmo destino os actos legislativos da assemblea provincial das Alagoas promulgados na sessão do corrente anno.

Vão a commissão de petições para lhe dar o conveniente destino os requerimentos dos desembargadores Francisco da França Miranda, e Manoel da Assumpção e Silva, e outros.

Le-se, e approva-se o requerimento da commissão de agricultura, commercio industria e artes para que se exijão do governo, 1. uma copia do contracto celebrado em 22 de Abril de 1836, com a casa de Tarrande Thomaz, a respeito da companhia dos Paquetes de vapor: 2. uma conta demonstrativa das quantias a que tem montado os portes das cartas conduzidas pelos paquetes d'esta corte para as provincias até o Pará, e vice-versa.

Le se, e approva-se o parecer da commissão de diplomacia sobre dous officios do Exm. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, datado de 25 de maio, e 13 de agosto do corrente anno; o 1.° cobrindo a copia de uma proposta que em março do mesmo anno fizera ás cortes portuguezas o respectivo ministro Visconde de Sá da Bandeira, a fim de ser habelitado com o credito necessario para pagamento aos subditos brasileiros das quantias liquidadas pela commissão mixta brasileira, e portugueza em virtude do tratado de 29 de agosto de 1835; e bem assim dos juros vencidos, e que se vencerem; e o segundo cobrindo tambem por copia uma nota sobre o mesmo objecto, da legação portugueza desta Corte, reclamando o mesmo pagamento aos subditos de S. M. F., e fazendo reflexões sobre o parecer que a tal respeito dera em 26 de setembro do anno passado a commissão de diplomacia tendente a habilitar o governo imperial para o pagamento das reclamações em questão.

A commissão depois de expender as razões em que funda o seu parecer, conclue que nada tem de novo a propor senão que entre em discussão aquelle parecer de 26 de setembro do anno proximo passado, não só para que tenha plena execussão o tratado celebrado entre as duas coroas, como tambem para evitar vovas queixas da parte da legação portugueza que sem duvida se teria abstido de as manifestar se melhor houvesse attendido ás causas extraordinarias que tem estorvado a conclusão d'este negocio apezar dos esforços do governo brasileiro em terminal-o etc.

Le-se, e approva-se um requerimento do Snr. Carneiro da Cunha, pedindo ao governo que remetta a esta augusta camara as copias dos relatorios dos 3 officiaes que tomarão contas a Albino Gomes Guerra dos annos de 1821 a 1826; e se consta a existencia na contadoria dos papeis remettidos á camara dos deputados apresentados na mesma pelo Snr. Jose Clemente Pereira, tudo com urgencia.

Remette-se a mesa por votação da camara, uma indicação do Snr. Castro e Silva em que declara que achando-se quasi concluida a sessão do presente anno, e a inda não estando concluida a discussão do projecto de lei do orçamento da despesa de cada um ministro, que ja passaram pela segunda disscussão, entrem em terceira, e concluida ella remetta-se para o senado, a fim de que o mesmo possa ir fazendo a discussão, e poder no pouco tempo que resta, concluir este trabalho.

O Snr. Navarro pede a palavra pela ordem, e propõe a urgencia para que entre em discussão o parecer que se acaba de ler da commissão de diplomacia, mostrando o direito que tem as partes interessadas de haverem essas quantias de que ha tanto tempo se achão privadas. Mostra a necessidade que ha da camara tomar uma deliberação sobre este negogocio, o qual deve ser tomado por ella em consideração.

A urgencia é apoiada.

O Snr Andrada Machado approvará o requerimento de urgencia se acaso o seo autor lhe quiser fazer uma modificação; isto é que a urgencia tera' lugar depois de acabada a discussão das eleições de Sergipe: sendo assim, lhe dá as mãos, e vota pela urgencia.

O Snr. Alvares Machado declara que votará pela urgencia com a limitação proposta pelo Snr. Antrada Machado.

Le-se o seguinte requerimento.

Requeiro que depois de concluida a discussão do parecer sobre a eleição de Sergipe, se trate immediatamente do parecer da commissão de diplomacia, sobre as reclamações dos subditos portuguezes e brasileiros. — Navarro

O Snr. Carneiro da Cunha julga que é mais urgente, que depois da discussão das eleições de Sergipe, se trate a discutir a lei das eleições para deputados geraes.

O Snr. Alvares Machado observa que se a camara não for prorogada, não havera' já tempo de tratar de couza alguma; mas se o governo entender em sua sabedoria que deve prorogar a camara então haverá tempo para se discutir o objecto sobre o qual o Snr Navarro pede a urgencia; haverá tempo para se determinar com a discussão da lei do orçamento, e discutirem-se outras leis como as emendas do senado á fixação das forças de terras etc. Se o governo pois estiver convencido das necessidades do paiz, ha de prorogar a camara por todo o tempo que julgar necessario.

O Snr. Navarro sustenta o seo requerimento, e mostra a necessidade de se decidir esta questão

Julga-se discutida a urgencia, e posta a votos não é approvada.

Primeira parte da ordem do dia.

Eleições de Sergipe.

Continua a discussão do parecer da commissão especial, e emendas.

O Snr. presidente deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Snr terceiro secretario, que serve de primeiro e toma parte na disccussão, e responde ás reflexões que fizera nas anteriores sessões o Snr. Pacheco.

Muitos Snrs. deputados pedem votos.

Da-se por discutida a materia.

Posto a votos o parecer da commissão, é regeitado.

O voto separado offerecido como emenda pelo Snr. Ribeiro de Andrada é igualmente regeitado

Da emenda do Snr. Carneiro da Cunha se approva o seguinte:

São nullas as eleições feitas em 1836 na provincia de Sergipe, para a actual legislara, e isto seja communicado ao governo para que mande proceder a nomeação de novos eleitores.

A emenda do Snr. Pacheco fica prejudicada.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orçamento.

Continua a discução sobre a fixação da despeza do ministerio dos negocios estrangeiros, e emendas apoiadas.

O Snr. ministro dos negocios estrangeiros tambem não comparece hoje por incommodado

Tomão parte na discussão o Snr. Carneiro Leão, que sustenta a emenda da commissão, e que se estivesse presente o Snr. ministro dos negocios estrangeiros, dir-lhe-ia para fazer avisos ao governo inglez, que nós não estamos resolvidos a continuar com o tratado de commercio com aquella nação. O Snr. Souza Martins que combate a emenda do Snr Maria do Amaral e deffende a proposta do governo; o Snr Ottoni que vota contra a proposta, e approva a emenda do Snr. Amaral: o Snr. Marinho que vota igualmente pela emenda, e muito estranha que no senado um nobre senador dissesse, que a camara dos deputados anarquisava o povo; quando elle deputado se persuade que quem anarquisa o povo é aquelle governo que não cumpre com os seos deveres: o Sr. Andrada Machado, que lastima as circunstancias em que nos achamos a respeito do que se tem espalhado sobre organisação de ministerio, desejando o nobre deputado que exista um ministerio que respeite a constituição, porque assim ha de ter a maioria desta camara. (Apoiados.) Crê que todos tem bastante prudencia para não faserem caso de pequenas divergencias (Apoiados). Depois de fallarem mais sobre a materia os Snrs. Souza Martins, Carneiro Leão, e Carneiro da Cunha, julga-se sufficientemente discutida.

Os §§ 1, 2 e 3 da proposta do governo são approvados. O 4. é regeitado; e approva-se a emenda do Snr. Maria do Amaral, ficando prejudicada a da commissão.

Julga-se concluida a segunda discussão, e approva-se para passar a terceira.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a resolução numero 54 deste anno que approva a pensão concedida á viuva do senador Lucio Soares Teixeira de Gouveia, a resolução numero 17 deste mesmo anno, autorisando o governo a pagar a Antonio Ferreira Souto, e outros herdeiros do faleseido Antonio Ferreira de Souto a quantia de 1 950U reis uma resolução não impressa; as emendas do senado sobre a fixação da força de terra; ao meio dia, a discussão do orçamento do ministerio da guerra, e levanta a sessão pelas tres horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 5.

Officio — Ao Commandante das Armas, significando-lhe em resposta ao seo officio do 1 do corrente, que pode mandar demittir o soldado de Artilheria Francisco Eufrazio, e os do Deposito Joze Rodrigues do O'. Marcelino Antonio, e Mathias de Souza Chaves, que forão julgados incapazes do serviço militar pela Junta de Saude.

Dito-Ao mesmo, para mandar receber do Commandante do Brigue Escuna Nictheroy 23 praças de Artilheria, e Caçadores, vindas da Provincia do Rio Grande do Norte, e dar-lhes o conveniente destino.

Portaria-Ao Commandante do Brigue Escuna Nictheroy, para entregar a disposição do Commandante das Armas as vinte trez praças que conduzio da Provincia do Rio Grande do Norte.

Officio-Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, significando-lhe, que representando o Commandante das Armas, que a G. N. devendo dar hoje a Guarnição da Praça, não apparecerão no lugar competente as Praças precisas para este fim, lhe recommenda que haja de dar as convenientes providencias a fim de que não continuem a appa-

recer semelhantes faltas tão prejudiciaes ao bom andamento, e regularidade do serviço; devendo informar de quem proveio a falta de que se trata.

Dito-Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, enviando-lhe a conta da despeza feita pelo Arsenal de Marinha com a Companhia dos Operarios Engajados desde 18 ao ultimo de Setembro p p., a fim de que mande satisfazer ao Almoxarife do mesmo Arsenal.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito-Ao mesmo, ordenando-lhe que mande fazer no Brigue Constancia somente os concertos que forem absolutamente indispensaveis para que não continue a deteriorar-se, ficando na intelligencia de que a Presidencia se vai derigir ao Governo Imperial a fim de providenciar acerca do estado de ruina do mesmo Brigue.

Portaria-Ao Comandante Geral do Corpo de Policia, ordenando-lhe que faça entrar hoje o mesmo Corpo de Guarnição na praça, ficando na intelligencia de que as rondas de noite serão feitas pela Companhia d'Artifices

---

THEZOURARIA PROVINCIAL.

ESPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO.

Portaria-Ao Collector do Municipio do Brejo determinando, em conformidade com a ordem do Exm. Presidente de 19 do corrente, que proceda ao lançamento da Decima naquella Villa, por quanto no seo arruamento se contem o n. legal de predios, para que seja ella devida.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia, informando sobre a representação do Procurador Fiscal, a respeito da exigencia por elle feita do attestado para o pagamento do Cabido da Sé d'Olinda.

DIA 23.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia, informando sobre o requerimento de Joaquim Leocadio de Freitas, Professor Publico de Primeiras Letras da Povoação de Bizerros.

Dito-Ao Doutor Procurador Fiscal da Thezouraria mandando suspender o procedimento judiciario contra Joze Justino Fernandes de Souza, Arrematante da obra da Capella Mór da Matriz de S. Pedro Martir em Olinda, em vista do officio do Exm. Presidente, que por copia transmitte incluzo, e exigindo que devolva a conta, e documentos, que se lhe enviarão.

Dito-Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas communicando-lhe, em resposta ao seo officio de 20 do corrente, que estão dadas as convenientes ordens para a suspensão do procedimento judiciario, que mandou intentar contra o arrematante da obra da Capella Mór de S. Pedro Martir d'Olinda, como do precedente officio.

Dito-Ao Contador da Thezouraria communicando-lhe a suspenção do procedimento judiciario constante do precedente officio.

DIA 24.

Portaria-O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes extranhando o procedimento do Snr. Collector dos Municipios do Brejo e Cimbres por admittir Letras no pagamento da meia siza dos Escravos, lhe as devolve, para que realize a sua importancia, e com ella entre para a Thezouraria sob sua responsabelidade, servindo-lhe de regra, que achando-se alterado o Artigo 10 do Regulamento de 14 de Janeiro de 1832 pela Provizão de 22 de Março de 1833, devem sempre pagar-se, e cobrar-se, por inteiro as quantias da meia siza que se deverem dos contractos, e arrematacões dos escravos ainda que se não pague a vista a importancia dessas arrematações, e contractos; e outro sim que nesta Thezouraria não se lhe hão de admittir Letras que houver recebido em pagamento de quaesquer impostos Provinciaes não sendo expressamente determinado.

DIA [illegible]

Portaria.-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes 15:000$ de rs. em Notas, que nesta data recebeo do Cofre da Thezouraria da Provincia por conta dos 150 000$ de reis consignados pela Lei do Orçamento Geral para o supprimento do Deficit Provincial.

DIA 26.

Portaria-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes mandando pagar a J. R. Lasserre Capitão da Barca Casemir Delavigne a quantia de 11$540 reis valor do frete das duas Caixas com Livros vindos para o uzo do Liceo desta Cidade.

DIA 28.

Officio-Ao Illm. Inspector da Thezouraria Provincial das Alagoas, accuzando ter recebido o seo officio de 9 do corrente em que partecipa a installação da mesma Thezouraria, e congratulando-se não só pela creação da mesma Repartição, como tambem pela acertada escolha da sua nomeação.

DIA 30.

Officio-Ao Contador da Thezouraria remettendo por copia o officio do Exm. Presidente da Provincia em o qual partecipa ter nomeado para o Lugar de 3. Escripturario da Contadoria ao Amanuense da mesma João Cavalcante de Mello e Albuquerque, e para o de Amanuense a Antonio Cardozo de Queiroz Fonceca Junior.

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes os 16 por cento dos descontos nos vencimentos dos Empregados pagos em moeda de prata pela Thezouraria no referido mez.

Dita-Mandando abonar ao mesmo Thezoureiro as despezas por elle feitas com os Empregados e mais despezas Provinciaes no predito mez.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 215.

CORREIO.

O Pataxo Maria Luiza de que he Mestre Ignacio Marques pertende sahir no dia 20 do corrente.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Oliveira, Souza, Figueiredo, Chaves; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Prefeito desta Comarca pedindo, que fosse illiminado da Lista dos Jurados, o Cidadão Manoel Machado Teixeira Cavalcante, por ser domiciliario da Comarca do Rio Formozo; inteirada.

Outro da Camara da Villa da Boa-vista remettendo duas copias das authenticas do Collegio Eleitoral de Cabrobó resolveo a Camara que se respondesse, que não compete a esta Camara receber ditas copias por ja haver recebido outras iguaes do mesmo Collegio, quando deo principio a apuracaõ dos votos para um Senador, e Deputados Provinciaes, devendo ellas serem remettidas a Assemblea Legislativa Provincial, em virtude das novas ordens em vigor, as quaes em tempo breve serão enviadas por esta Camara, a mesma Assemblea.

Outro do Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime, remettendo a lista dos Juizes de Facto, que servirão na 4. Sessão de 19 de Julho proximo passado, e dos que forão multados: inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro, pedindo que mandasse pagar ao Dr. Felippe Neri Rodrigo de Carvalho, a quantia de 12$800 rs. de 4 corridas de Sande, que fez com o mesmo Fiscal, nas tabernas, e assougues do mesmo Bairro, nos dias 17 de Junho, 5 de Julho, 7 e 8 de Agosto do corrente anno: que se paçasse mandado.

Outro do mesmo solicitando o pagamento da quantia de 9$ reis, a fim de que seja pago o Thezoureiro da Igreja de Nossa Senhora do Rozario, importancia de 9 Corpos, que forão enterrados naquella Igreja: que se pacasse mandado.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista, partecipando ter feito a corrida de porcos, e que rendeira 15$ 60 rs., e deduzidas as despezas, que ficára liquido a quantia de 11, 60 rs., a qual entregara ao Procurador para esse dar-lhe o destino marcado no § 1. Tit. 6. das Posturas Municipaes: a Camara resolveo que se officiasse a Administração do Hospital de Caridade para mandar receber do Procurador dita quantia.

Outro do mesmo Fiscal partecipando, que tendo hido cumprir o despacho desta Camara profferido no requerimento de Manoel Pinto de Carvalho, a respeito de seo sitio na estrada da Capunga, achara um pedaço de cerca no mesmo sitio desmanxada do lado direito da mesma estrada, e que indagando delle quem houvesse desmanxado a mesma, responderá ter sido o Fiscal Almeida do Municipio de Olinda a pedidos de Manoel Luiz Gonçalves, e que conhecendo a justiça, que assistia ao dito Pinto, e haver aquelle Fiscal ultrapassado os limites de sua jurisdição praticando actos illegaes, por esse motivo fez repor a cerca no mesmo lugar, o que o mesmo Proprietario fez em sua presença sem alterar a dimenção da mesma estrada demarcada; resolveo a Camara, que se officiasse a de Olinda nesse mesmo sentido.

O Snr. Vereador Souza, requereo, que ficasse sem effeito a resolução tomada na Sessão passada para se não appellar da sentença contra ella proferida na cauza de Libello, que contra esta Camara encaminha Antonio Joze de Magalhães Bastos, e que achando-se appellada a dita sentença se prosegui-se nos termos da Appellação, e da Cauza até o ultimo recurso, cujo requerimento ficou addiado, por ser suspeito o Sr. Chaves.

Compareceo o Cidadão Joaquim Joze Esteves, nomeado Ajudante do Promotor da G. Nacional deste Municipio, o qual prestou juramento do referido Cargo.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Francisco Antonio Rebello de Carvalho, Secretario interino a escrevi. Barros, Pro-Presidente. Chaves, Souza, Oliveira, Figueiredo. Está conforme.

Francisco Antonio Rebello de Carvalho.
Secretario interino.

O Snr. Escrivão, e Administrador da Meza de Rendas Provinciaes manda fazer publico a fim de chegar ao conhecimento de quem possa aproveitar a seguinte disposição da Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril do corrente anno, e do Alvará de 3 de Junho de 1809.

Art. 42 da Lei Provincial.—Do dia da publicação desta Lei a seis mezes improrogaveis serão pagas as meias sizas dos Escravos, que se estiverem a dever, e findo este prazo nem a Meza de Rendas Internas Provinciaes e nem os Collectores poderão receber siza que avista do papel de venda se queira pagar 30 dias posteriores a sua dacta.

§ 9. Do Alvará acima mencionado. Na mesma penna de nullidade incorrerão as vendas dos Escravos ladinos, que se fizerem sem o pagamento da meia siza, e serão alem disto multados, os vendedores, e compradores em igual parte na perda do vallor do escravo; sendo a metade para o denunciante, se o houver, e a outra, ou toda, não o havendo para a Minha Real Fazenda

O 1.° Escripturario
Joze Guedes Salgueiro.

Thomé Pereira Lagos, Arrematante do Imposto de 20 por cento do consumo das Agoas ardentes de producaõ Brazileira, aviza a todos os Snrs que devem dito Imposto vão pagar até o dia 15 do corrente na rua das Cinco Pontas em caza do Escripturario do mesmo Contracto Amaro Benedito de Souza, visto que ja forão avisados por esta folha, e o não tem feito findo o prazo o supplicante contra sua vontade procederá na forma da Lei.

Recife 7 de Outubro de 1839.

Thomé Pereira Lagos
Arrematante.

NOTICIAS PROVINCIAES.

As Provincias do Rio de Janeiro, de Minas, da Bahia, e de Sergipe, segundo as folhas recebidas, da primeira até 17 de Setembro, da segunda até 5, da terceira até 30, e da quarta até 4 do dito mez, gozão de paz, e tranquillidade.

Santa Catharina —O General Andrea tinha ultimado os preparativos para acommetter os rebeldes na Laguna no dia 5 do p. p. O Espirito publico, e a confiança no general, e nas forças do seu commando presagiva ua victoria completa, mas com algum sacrificio, porque os rebeldes por sua parte se tinhão fortificado com esforço, e estavão promptos a defenderem-se

SANTA CATHARINA.

Quartel General do Desterro 23 de Agosto de 1839.

Ordem do dia—N. 1.

Na qualidade de marechal de campo e commandante da força empregada na defeza desta Provincia, ordeno o seguinte:

Para Ajudante de ordens da pessoa, nomeio ao Snr capitaõ do regimento n. 1 de Cavallaria do exercito, Daniel Aureliano Baracho Encerrabodes.

A ilha Santa Catharina fica dividida em trez commandos militares, a saber: o primeiro commando militar comprehenderá a capital, e todo o destricto da Freguezia de Senhora do Desterro; o segundo commando comprehenderá todo o districto das freguezias do Ribeirão e da Lagoa; o terceiro commando comprehenderá os districtos das freguezias de S. Antonio, Rio Vermelho e Canavieiras. O Snr. Tenente Coronel Joze da Silva Mafra ficará encarregado do primeiro commando militar; o Snr. Major Joaquim Joze Ribeiro Moiato fica encarregado do 2.° commando militar; o Sr. Capitão João Antonio Ribeiro Branco fica encarregado do 3.° commando militar, os Snrs. commandantes militares serão os commandantes dos corpos que, segundo suas instrucções, tiverem de formar com destacamentos da G. nacional ou com os contingentes dos de 1. linha empregados dentro dos seus destrictos, quando para isso tiverem ordem, ou estes contingentes não estejão ligados á outra organisação. O Snr commandante militar da capital será o commandante de todos os destacamentos e contingentes de tropas de 1. linha que vierem a esta provincia em quanto não formarem parte de algum corpo organisado provisoriamente, quaesquer que sejão as suas armas; e será responsavel pela contabilidade de todos estes contingentes, até que as suas guias sejão entregues aos corpos para onde passarem. O Snr. Coronel Joaquim Felippe Lampreia Mimoso fica por esta ordem encarregado do commando militar da villa e districto de S. Joze, e tomará o commando de um batalhão, que fica encarregado de organisar, composto de todos os contingentes da 1. linha que se achão empregados na defeza da villa de S. Joze e Passo de Trombudo, e das mais praças que para esse fim lhe forem enviadas, bem como das praças da guarda nacional que lhe forem dadas em relação. Este batalhão tomará o nome de batalhão da Boa-vista.

O Sr. Tenente Coronel José Fernandes dos Santos tomará o commando de um batalhão, que fica encarregado de organisar, composto dos contingentes de primeira linha empregados hoje na defesa do morro dos Cavallos e Enceada de Brito, e das mais praças destacadas da guarda nacional que se lhe derem em relação. Este batalhão tomará o nome de batalhão da Serra.

O Sr. Capitão José dos Santos Pereira tomará interinamente o commando de hum batalhão que fica encarregado de organisar, composto de todas as praças de 1.ª Linha que se acharem na capital, exceptuando os empregados em diversos serviços, e os inhabeis (que entregará ao Sr. commandante militar do 1.° districto), e das praças destacadas da guarda nacional que se lhe derem em relação. Este batalhão tomará o nome de batalhão do Desterro.

Na organisação dos batalhões de infanteria não serão comprehendidas as praças de cavallaria, que ficarão por em quanto consideradas como contingentes, nem as de artilheria que servirem como taes, que terão o mesmo destino.

O vencimento dos Srs. commandantes militares, que não reunirem o commando de corpo, será o correspondente ás suas patentes como officiaes do estado maior empregados em quarteis generaes, e segundo as leis e ordens existentes

Pelas disposições desta ordem, ficando supprimida a importante commissão do Excel. Sr. Brigadeiro Francisco de Albuquerque e Mello, que se achava encarregado da defeza de toda a Ilha, e que tomou sobre si esta responsabilidade na occasião mais critica, he do meu dever rogar a S. Ex. se digne demittir-se desta commissão, e agradecer-lhe os esforços que empregou para conservar a ordem, e dar tranquillidade aos habitantes da Ilha, esperando com tudo que não deixará de nos continuar seus importantes servicos logo que se tornem necessarios.

Bem que o Excel. Sr. chefe de esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim tivesse já entregue o commando e defeza da parte naval de que se encarregou no momento de mais perigo, cabe aqui fazer menção deste importante serviço, e pedir-lhe o soccorro de seus conselhos e da sua bem conhecida intelligencia durante a minha administração.

O Sr. Major Patricio Antonio de Sepulveda Everara fica dispensado do exercicio de Quartel Mestre General de que fora encarregado, devendo continuar nas commissões que estavaõ a seu cargo.

As attribuições do Major da praça ficaõ á competencia dos officiaes superiores do dia no que toca ao serviço, para que serão chamados alguns dos Srs. officiaes reformados, e á do Sr. Ajudante de ordens no que toca aos detalhes.

Francisco José de Souza Soares d'Andréa,
Presidente e Commandante da Força.
(Gazeta Commercial da Bahia.)

LISBOA, 28 DE JULHO.

Um importante facto politico começa a realisar-se, contra todas as probalidades moraes. O Governo de uma Nação illustrada e poderosa acaba de propôr uma medida altamente offensiva do Direito das Gentes, contra outra Nação a sua mais fiel e antiga alliada. Pelas noticias do ultimo Paquete sabemos com profunda magoa, que finalmente apresentara Lord Palmerston no Parlamento, um Bill pelo qual a Navegação Portugueza fica á mercé, e dependente do mero arbitrio dos Cruzadôres Inglezes, investidos da authorisação absoluta de visitar quaesquer Navios Portuguezes em que se presuma que se faz, ou póde fazer-se, o trafico da escravatura. Uma tal medida que só devia ser tomada por acôrdo entre as duas Nações; porque o seu objecto não póde ser regulado pelo Direito Publico interno de uma só, mas pelos principios de Direito internacional, e um acontecimento extraordinario na Europa de hoje.

Quaesquer que fossem as circunstancias que induzissem o Governo Britanico a um procedimento excepcional, antigas relações sempre mantidas com lealdade davam a Portugal o direito de esperar, ao menos, que nunca sería a excepção em seu desfavor.

O Governo Portuguez tem constantemente mostrado o desejo sincero da abolição da escravatura, e ainda não deixou de empregar os meios ao seu alcance para leva-la a effeito Todas as accusacões que em contrario se lhe façam são desmentidas por factos consecutivos e authenticos. No Tejo tem feito exercer a mais rigorosa fiscalisação para evitar que ahi se apparelhem vasos para esse barbaro commercio. Os seus navios cruzam nas direcções mais proprias para o evitar. Todas as Authoridades que se têem tornado suspeitas de o proteger, ou de menos activas em o cohibir têem sido demittidas, e os Documentos Officiaes da sua demissão attestam que o Governo tem sido inexoravel; e finalmente se um Tracto definitivo a tal respeito se não acha concluido e firmado entre Portugal, e a Grã-Bretanha, é porque esta recusando-se a assignar o que se achava acôrdado, pertendeu introduzir-lhe condições inadmissiveis, e incomportaveis com o decôro da Nação Portugueza. Não obstante isto o Governo Britanico suppõe ter motivos que authorisam o seu procedimento, porque dando uma interpretação gratuita nos Tractados e ás Estipulações relativas a este objecto, inculca ter comprado o direito de nos obrigar a tudo quanto elle pertender que façâmos para acabar com a escravatura nas Provincias Ultramarinas Portuguezas. O preço porque o Governo Inglez assegura que obteve este direito. é a somma de 900 mil libras que Portugal recebera. Entretanto os Documento em que se tracta da applicação e recebimento das differentes parcellas desta somma provam assás que ella foi dada por outros motivos.

Em Janeiro de 1815 dous Tractados foram celebrados em Vienna; pelo primeiro de 21 daquelle mez; 300 mil libras foram estipuladas como indemnisação para os navios Portuguezes, a maior parte pertencentes ao porto da Bahia, tomados individamente pelos cruzeiros Britannicos até ao dia 1.º de Janeiro de 1814; pelo segundo o resto das 600 mil libras que procediam do emprestimo feito em 2 de Abril de 1809 pelo Governo Portuguez, para a compra de munições de guerra quando pelejavamos ao lado das forcas alliadas na Peninsula, e de cuja somma Portugal havia já pago quasi a quarta parte em prestacões, foi-lhe adjudicado em compensacão da Guiana cedida aos Francezes, é com a condição da abolição progressiva do trafico ao norte do Equador, condição que se mostra haver-se preenchido.

Desapparéce assim o primeiro e mais forte fundamento em que o Governo Britannino pertende apoiar a medida proposta, cujá flagrante injustiça em todas as suas relações poderamos demonstrar largamente agora, senão tencionassemos tornar a este importante assumpto, sobre o qual com tudo não podemos deixar de fazer ainda algumas breves considerações.

Em quanto o Governo Britannico quer sujeitar a navegação Portuguesa, em ludibrio de seu pavilhão, ao capricho dos cruzeiros Inglezes, que serão ao mesmo tempo partes e juizes na preza, porque não manda elle fazer, para igual fim, revista em navios de outras nações, da Franca, da Russia, e dos Estados-Unidos? Dizer-se que ha de evitar o abuso é indifferente, porque a offensa está essencialmente no principio. Em um dos portos de Inglaterra existe um navio Russiano que fôra aprezado com escravos: navios Americanos dos Estados-Unidos foram ultimamente tomados, por igual motivo, e mandados a Nova-York; porque em circumstancias identicas não proceде a Inglaterra do mesmo modo? Será porque Portugal não tem um exercito de duzentos mil homens, e oitenta nãos de linha? Não podemos acreditar uma rasão de tal maneira injuriosa ao caracter generoso da Grã-Bretanha. Mas desgraçadamente os factos mostraõ, que esta nossa antiga alliada parece que se acha a nosso respeito possuida de intenções differentes daquellas, que a longa posse da sua amizade nos fazia esperar. Em diversos lugares das nossas Provincias Ultramarinas tem sido a bandeira Portugueza affrontada por forças Inglezas; em Bolama se apresentaram ellas em aberta hostilidade; em alguns pontos da India empenham-se em menoscabar e indispôr o nome da Nação, cujos feitos naquella parte do mundo foraõ tão gloriosos, e que tantos annos alli precederam o dominio Britannico, a que de certo lhe abriram o caminho.

Será este proceder a revelação, ou antes a confirmação do pensamento de um dominio exclusivo nas Indias? Não podemos acreditar, que uma Nação que se ufana de caminhar á frente da civilisação, queira atropellar direitos sagrados, para ampliar seu poder, e interesses. A Inglaterra, por isso mesmo que é eminentemente illustrada, não desconhece de certo, que nenhum predominio é subsistente, sem ter por base a justiça; e ella que foi o primeiro instrumento da anniquillacão do poder colossal de Buonaparte não póde esquecer as lições que deu ao mundo o captivo de Santa Hellena.

O Governo de Sua Magestade Fidelissima podera ter publicado ha muito os documentos relativos ás negociações sobre o trafico da escravatura, e apparecer justificado; não o fez, por deferencia para com o Governo Britannico; julgou que não devia lançar a luva; mas entende que lhe cumpre levantal-a. Esses documentos vão ser publicados; o Governo da Rainha, deseja ser por elles julgado; appella para o juizo, e para o caracter generoso da Nação Britannica, mas appélla tambem para o da Europa, cuja opinião é o Jury supremo nas contendas das Nações.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

APPLICO EL CUENTO.

Publica-se em Pariz um periodico com o titulo – Le Corsaire, – e um amigo nos facultou alguns numeros, cuja leitura muito nos deleitou. Em o numero 6411 de 3 de junho d'este anno foi estampado um artigo, que, com pequenas alterações, nos póde ser applicado: fizemos a traducção, e aí vae correr mundo.

OS ACTOS DO MINISTERIO.

(Esta sessão, a mais importante de todas, pela gravidade dos objectos discutidos, é uma das que tiveraõ lugar em ausencia do rei.)

M. Passy. – Senhores, estamos sós; podemos discutir livremente, e á vontade entrar na questão de nossos actos. Dissemos ao publico que esperasse por nossos actos para julgarnos: cumpre combinarmo-nos, e entendermo-nos a respeito de nossos actos.

M. Cunin Gridaine. – Isso é que é, entendamo-nos a respeito de nossos actos.

M. Passy. – Alguem tem que propor alguma cousa? (Dirigindo-se a M. Soult.) Vejamos, marechal, pertence-vos a iniciativa.

M. Soult. – O que?

M. Passy. – Pertence-vos a iniciativa.

M. Soult. – Não conheço. Si por exemplo o fosse a batalha de Tolosa....

M. Passy. – Marechal, deixae por um pouco vossa batalha de Tolosa, si é possivel. Digo-vos que tendes a iniciativa, isto é, que vos compete o começar. Entendeis?

M. Soult. – Pois não! optimamente!

M. Passy. – Está bom! então por onde comecaes?

M. Soult. – Eu começo pela batalha de Tolosa.

M. Passy. – Marechal, vós nos magnetisaes horrivelmente com a vossa batalha de Tolosa. Pergunta-se-vos si tendes que propôr alguma coisa, alguma ideia....

M. Soult. – Em verbo ideia, não vejo senão a batalha de Tolosa.

M. Passy. – E vós, Duchatel, tendes alguma ideia?

M. Duchatel. – Confesso-vos por minha honra que não sei bem si tenho.

M. Passy. – E vós, Teste?

M. Teste. – Não me tenho occupado d'isso.

M. Passy. – Dufaure, estou certo que tendes alguma coisa que propôr-nos.

M. Dufaure. – Eu? nada.

M. Passy. – E vós, Vellemain?

M. Vellemain. – Nada.

M. Passy. – E vós Schneider?

M. Schneider. – Nada.

M. Passy. – E vós, Duperré?

M. Duperré. – Nada.

M. Passy. – E vós, Cunin-Gridaine?

M. Cunin-Gridaine. – Nada.

M. Passy. – Nada! nada! Entretanto é preciso fazer alguma coisa. Temos muitas questões na ordem do dia; a questão do Oriente, a questão hespanhola, a questão dos assucares, a questão dos caminhos de ferro, a questão das rendas. Em quanto aqui estamos. não seria mau que tomassemos um partido a respeito de todas estas questões, tanto ma que o publico espera nossos actos. Comecemos pela questão do Oriente. Vejamos se ha aqui alguem que comprehenda a questão do Oriente.

M. Cunin-Gridaine. – Eu por mim, não.

M. Schneider. – Nem eu.

M. Soult. – Ah! si fosse a batalha de Tolosa....

M. Passy. – Senhores, ponho em votação o que devemos fazer relativamente á questão do Oriente.

Todos. – Nada.

M. Passy. – Bravo! Passemos agora á questão hespanhola; que faremos relativamente á esta interessante questão?

Todos. – Coisa nenhuma.

M. Passy. – Bom! Passemos á questão dos assucares!

M. Cunin-Gridaine. – Isso é commigo. Ha vinte annos que estudo esta questão.

M. Passy. – Então que propondes?

M. Cunin-Gridaine. – Nada.

M. Passy. – Perfeitamente! vamos aos caminhos de ferro.

M. Dufaure. – E' a minha especialidade.

M. Passy. – Visto isso tendes aprofundado a questão da margem direita e da margem esquerda.

M. Dufaure. – Oh lé!

M. Passy. – E que tendes decido.

M. Dufaure. – Coisa nenhuma.

M. Passy. – Senhores, faço-vos meos comprimentos. Si vamos assim, assignalaremos nossa passagem por actos....

M. Dufaure. – Oh! a proposito, e a conversão das rendas! vós que fallaes, que tendes feito a respeito da conversão das rendas?

M. Passy. – E' justo. Convenho que como ministro das finanças, devo ter uma opinião a este respeito.

M. Dufaure. – E que opinião tendes?

M. Passy. – Nem uma.

M. Dufaure. – E que quereis fazer?

M. Passy. – Nada.

M. Dufaure. – Parece, Senhores, que vamos todos pelo mesmo rumo.

M. Soult. – Ah! excepto eu. Tive já a honra de dizer-vos que quem tinha ganho a batalha de Tolosa....

M. Passy. – Elle nos converterá em burricos com a batalha de Tolosa....

M. Soult. – Sim, quem foi vencedor....

M. Passy. – Apezar de tudo isso, nossa situação não é das melhores. Dissemos ao publico: « Espere nossos actos para julgar-nos, e os actos não apparecem. E' bestialidade de mais.

M. Duchatel. – Pelo contrario, é o que podemos fazer de mais politico, e judicioso. O paiz espera nossos actos para critical-os, não é assim? Pois bem, abstemo-nos de praticalos, e por consequencia escapamos a toda a critica, e assim embacâmos a opposição! A opposição não póde dizer que fazemos mal, por isso mesmo que nada fazemos.

M. Passy. – Isto é que se chama machiavelismo.

Todos. – Eis o que é ter genio doutrinario!

(M. Duchatel é martyrisado com apertos de mão.)

M. Soult. – Não é tolo de todo. Mas, que importa? – gosto ainda mais da batalha de Tolosa.

(Diario do Rio.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO

Bastante extracção tem havido na venda dos bilhetes da primeira parte da 4.ª Loteria do Livramento, em virtude do que o Thezoureiro da mesma convida aos amadores d'este jogo para que concorraõ á compra do restante dos bilhetes á fim de se poder marcar o dia impreterivel do andamento das rodas.

COSMORAMA
Novos Paineis.

Sabbado ficaraõ em exposição os seguintes paineis:

A cidade de Tours, chamada pelos Romanos Cezarodonum, uma das mais lindas de Franca; faz-se notavel sua magnifica ponte d'arcaria, lançada sebre o Loire, quiçá a mais bella da Europa neste generó.

O convento dos Jerosinos em Lisboa; junto ao Tejo, d'architectura gotica um dos mais notaveis em Portugal; tanto pelas recordações historicas, como pela regidez da arte.

Constantinopla, uma das maiores e mais celebres cidades da Europa, e collocada em uma das mais bellas posicões do Universo; construida em amphiteatro sobre um braço do mar.

Tomada da cidadella d'Antuerpia pelos Francezes em 1832 – Entre os combatentes distinguem-se perfeitamente ós dois filhos de Luiz Felippe – o duque d'Orleans, e o de Nemours.

Novo, e o mais executado painel reprezentando a cidade de Lisboa, vista em geral, e tomada da Junqueira – foi offerecido ao Sr. rei D. João 6º pelo famoso Henry L'eveque: este he um dos mais bellos paineis que o Cosmorama tem apresentado.

Genova – chamada a soberba, por causa da magnificencia de seos edificios, situada parte em um plano, parte sobre uma collina, o que faz que ela apresente ao espectador uma vista encantadora.

Haverão mais 6 paineis escolhidos entre os melhores das collecções passadas.

O Director aviza ao publico que continúa a receber subscriptores para estas novas vistas pelo preço de 4,000 reis, pagos d'antemão – Cada subscriptor tem direito a levar sua Senhora sem por isso ter a pagar mais. – O Cosmorama está aberto das 6 horas da tarde até ás 9. –

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Achando-se quasi a espirar o segundo prasò marcado pelo Conselho Deliberativo da Companhia, para a entrada dos 4 por o/o. por conta da primeira prestacão, sobre o valor das Acções destribuidas; convida-se aos Srs. subscriptores que ainda não realisaraõ as suas entradas para que o façaõ até o dia 10 do corrente, certos de que estão realisadas mais de 8:000 Acções pertencentes a mais de 500 Accionistas, e que findo aquelle prazo se fará chamada nominal.— O 1º Secretario da Companhia – B. José Fernandes de Barros.

Avisos Diversos.

☞ Quem quizer comprar um Violão: dirija-se a esta Typografia.

☞ O Emprezario do Theatro pede ao Sr. que lhe levou umas Comedias, e um periodico dos Pobres de Lisboa, queira ir receber uma ordem saccada de Lisboa contra elle Emprezario; a qual vinha incluza nas ditas comedias – faz este avizo por não saber a quem hade pagar, nem conhecer o portador, que lhe parece ser da casa do Sr. Amorim.

☞ A pessoa que annuncia ter em sua caza uma escrava nova, que não sabe dizer quem he o Sr., sendo de idade de oito a doze annos, falle na rua do Livramento D. 7, ou unnuncie a sua caza.

☞ A Commissão Administrativa da Sociedade Terpsicore convida aos Srs. Socios da mesma á reunirem-se hoje 9 do corrente pelas 6 e 1/2 horas da tarde.

☞ O Sr. Dr. Theodoro Gomes Ferreira Velloso de Olinda se servirá comparecer na rua da Alfandega Velha N. 9 para se lhe entregar uma carta vinda da Bahia pelo paquete Inglez ' Sheldracke, chegado hontem.

☞ Faz-se sciente ao publico, que hoje 9 do corrente mez, ha de ser arrematada em hasta publica pelo Juiz do Civel da segunda vara, o sobrado de dous andares D. 17 na rua do Codorniz, pertencente a D. Maria Francisca Bernardina Torres, para pagamento das dividas da mesma Senhora, e muito principalmente a divida de que he credora D. Joaquina Maria Pereira Vianna, a cuja senhora está hypotecada a mesma propriedade.

☞ Arrenda-se para se passar a festa, um sobrado com bastantes commodos, e couxeira para carrinho, estribaria para 4 cavallos; no lugar do olho de vidro na estrada da Ponte de Uxôa, que vai para Santa Anna: ao mesmo.

☞ Na praça do Juizo de Direito do Civel da 1.ª Vara, Escrivão Rego, em o dia onze do corrente mez, se ha de arrematar a quem mais der – uma caza de sobrado de dois andares com sotaõ, sita na rua da Senzalla velha, n. 38; chãos proprios, com a frente para leste, e fundo para o Este, cuja caza rende quatrocentos e cincoenta mil reis annuaes, avaliada em seis contos de reis; por execução de sentença de João Vaz de Oliveira contra Francisco José Pellem.

☞ A pessoa, que quizer cem mil reis a juros sobre penhores, dirija-se a rua Direita loja de couros D. 18; que se dirá quem os dá.

☞ Cede-se a posse de um terreno no Caxangá, de comodo foro, com 42 palmos de frente, tendo o alicerce da mesma frente feita, o fundo até o rio. optimo para se edificar uma boa caza: a rua de Hortas D. 14.

☞ Precisa-se alugar um primeiro andar de um sobrado nas principaes ruas de S. Antonio, e que tenha commodos para uma familia; quem tiver annuncie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de segunda feira 7 do corrente ter aparecido em sua casa uma preta, que ainda não sabe dizer quem he seu Sr., declare sua morada.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem precisar de uma casa terrea, ou loja, que o seu aluguel não exceda de 7 a 8000, sendo queira uma loja na rua de Hortas, dando fiador a contento, dirija-se a rua do Livramento D. 20 no primeiro andar.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro de idade de .o annos para caixeiro de botequim, ou venda do que tem bastante pratica, e não duvida hir para alguma loja de fazenda. dando algum tempo sem interesse. tanto na praça, como para o matto, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie, ou dirija-se a rua nova junto a ponte D. 36.

☞ O Commandante Geral do Corpo de Policia avisa ao publico, que pelo Juiso da primeira vara do Civel se hão de arrematar em hasta publica no dia 11 do corrente, vinte e sette cavallos da companhia de cavallaria do mesmo corpo.

☞ No dia 3 do corrente o Snr. José de Souza Peres, veio reclamar na loja de J. Chardon uma carteira, que elle dizia ter esquecido sobre o balcão; no dia 5 seguinte um annuncio inserto no Diario reproduz o dito facto, dando a entender que a carteira teria sido subtraida por pessoa da casa de J. Chardon, que o author do annuncio a firma conhecer. e a qual apesar disto o Snr. José de Souza Peres promete segredo e uma recompensa.

J. Chardon admira-se muito de que em lugar de prometer o segredo e uma recompensa ao author conhecido do pretendido roubo, o Sr. José de Souza Peres não o tenha descoberto e feito immediatamente conhecer a elle Chardon, ou ao publico ou as authoridades Judiciaes. Enconsequencia J Chardon, tanto em seu nome como em nome das pessoas de sua casa, declara que esta conducta estranha, dando-lhe lugar de duvidar da sinceridade do annuncio, e fazendo-lhe concider como mui duvidoso o esquecimento da dita carteira na sua loja, declara que conciderará o annuncio de 5 do corrente como não existente, se pelo Diario d'amanhã, ou depois, o Sr. José de Souza Peres não declarar por inteiro o nome do author do pretendido roubo que a firma conhecer.

☞ Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, com casa de vivenda, arvoredos, e meios para ter 3 vaccas de leite efectivamente; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo loja do Cunha D. 5 lado do norte.

☞ Deseja-se saber das moradas dos Srs. João Pereira da Silva Guimarães, Francisco Alves de Oliveira, João Romão de Moura, Francisco Xavier Vaz da Silva, Antonio José Pedroso, Antonio José Teixeira Aires, Manoel Netto Ferreira, Joaquim Pedro de Lima, Manoel Cipriano Ferreira Rabello, Antonio Francisco da Costa Braga, o procurador das propriedades pertencentes a S. Anna do Cabo, a fim de serem procurados.

☞ Precisa-se de uma ama de leite para criar, sendo forra, ou captiva; na rua nova loja de ferragens D. 10.

☞ Quem annunciou precisar de 1:600,000 a 1:800,000, e outro de 300 000 a premio, dirija-se ao pateo de palacio venda da quina.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar, com a loja, bom quintal estribaria que acommoda 3 cavallos, cacimba, muitas plantas, como parreiral e &c.; na praça da Independencia loja n. 4., e 5.

☞ A pessoa que precisa de 1:600,000 a premio, dirija-se ao atterro da Boa vista casa do Coronel Brederodes, D. 58.

☞ Os Srs. Paes de familia residentes em Olinda, que quiserem matricular seos filhos tanto de um como de outro sexo, em uma aula particular de primeiras letras, entendão-se com o Sr. Thomaz da Cunha Lima Cantuaria professor de musica do Collegio dos Orfãos, na ladeira do varadouro, casa pintada de a marello.

☞ Carlos Van Ney tem a honra de rogar a pessoa, que lhe pedio emprestado um jogo de Diccionarios das lingoas franceza, ingleza e hespanhola, se digne tornar a restituir os ditos, pois de outra forma, se publicará o seu nome para conhecimento do publico, pois este he o terceiro annuncio que se faz.

☞ Aluga-se uma canoa grande de carregar tijolos; quem a pretender dirija-se a rua que fica por detraz da do Fagundes casa do Vianna.

☞ O abaixo assignado sem contrahido uma sociedade com seu irmão Antonio José da Costa Araujo, e Francisco José da Costa Araujo, por escriptura publica no cartorio do Tabelião Coelho, em o de Setembro p. p., que girará com a firma de Costa Araujo & Irmão; enconsequencia pois se obriga desse dia em diante por qualquer transação tendente a mesma sociedade selebrada pelo socio Antonio José da Costa Araujo, encarregado do andamento da mesma. – Leopoldo José da Costa Araujo.

☞ Na tarde do Domingo 6 do corrente arrombarão de cima para baixo, o terceiro e segundo andar da casa do annunciante, e lhe furtarão 400,000 em sedulas, 3 anelões de ouro, cada um com diamante, uma cruz de ouro, 16 colheres, 3 garfos, e 5 facas de prata, algumas peças de obras de pedras ordinarias que servião para enfeites de peitos de anjos para procissoens cujo n. se ignora; quem descobrir o roubador será recompensado

Francisco Xavier Martins Bastos.

☞ Aluga-se uma canoa que carregue 8 a 10,000 d'agoa, pagando-se adiantado; na rua nova venda D. 2.

☞ No dia 22 do p. p. desapareceo um cão de filla de cor a marello escuro, focinho preto; levando com sigo coleira de sola. em que prendia a corrente com que estava preso; roga-se a quem o pegar de mandar entregar no sitio Tacaruna estrada de Belem, que será recompensado.

Avisos Maritimos.

PARA LOANDA; o Brigue Portuguez novo Abismo sahirá no dia 20 do corrente por ja ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar, dirija-se a Francisco José Correia, no largo da praça, ou na rua da Cruz n. 57.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com muita brevidade a velleira Escuna Izabel; quem na mesma quiser carregar, pode tratar com o Capitão Joaquim Antonio Gadre a bordo, ou com Amorim Irmãos, na rua da cadeia do Recife.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira de um sortimento grande de ferragens de diversas qualidades. e muito vendaveis, pertencentes a Alexandre Mackay & Companhia, sexta feira 11 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem rua da Conceição n. 34 primeiro andar.

☞ Quarta feira 9 do corrente continua o Leilão annunciado no armazem da rua Nova D. 54, de riquissimos alfinetes de brilhantes, obras de ouro e prata, entrando um aparelho de xá; um dito de meza, azul, e outro de xá de porçolana, com 70 pares de mangas de vidro; um rico lustre para alguma sociedade ou caza particular; e moveis de todas as qualidades, entrando dois pianos, sendo um muito bom, e o outro inglez, em meio uzo, assim como outros muitos objectos, que serão patentes.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um excellente e variado sortimento de fazendas inglezas, consistindo em platilhas, e bretanhas de linho muito finas. brins militares. cassas do bom tom, paninhos de diversas qualidades, riscados modernos para jaquetas, e muitas outras qualidades de alcaides d'esta natureza de prompta e lucrativa venda para os Srs. logitas; Quarta feira 9 do corrente as dez horas da manhã no seu antigo armazem da rua da Madre de Deos.

☞ Quarta feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem da rua nova D. 34, das obras seguintes: Oeuvres complets de Mirabeau 9 volumes, idem de Volney 8 volumes, idem de D. Alembert 5 grossos volumes, geografia de Casado Giraldes 4 grandes volumes, Elucidario em folio, Origem dos Cultos de Dupuy 4 grossos volumes, Lavater Oeuvres complets 5 grossos volumes.

Compras

☞ Um carrinho de duas rodas, novo, ou com pouco uzo. e com o seu competente cavallo; quem tiver annuncie.

☞ Duas portadas de pedra, que tenhão largura, e altura conforme mandão as Posturas da Camara; na rua nova venda D. 2.

Vendas

☞ Um escravo de nação, de idade de 25 annos, com bonita figura, tem bastante pratica de padaria por ter estado em uma 4 annos; na rua Direita D. 90 lado do Livramento.

☞ Garrafas com caldas de tamarindos, e de maracujá; no beco do azeite de peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

☞ Um preto creoulo de idade de 24 annos muito sadio, proprio para qualquer serviço e entende de cozinha; na rua da Gloria fabrica de distilação, D. 50.

☞ Uma porção de madeira de marello, em pranxoens; na rua nova loja de ferragens D. 10.

☞ Tres negrinhas de idade de 13 annos, um molatinho de idade de 14 annos, e outras escravas com habelidades, as quaes dirão ao comprador; na rua de agoas verdes D 38.

☞ O Hiate S. Sebastião, encalhado no forte do matos; a tratar com Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio.

☞ Um terreno no aliamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente, e fundo até a estrada do Hospicio, ja com algum beneficio; na rua da ordem casa D. 5, na mesma, 6 arrobas de doce de caju' com calda.

☞ Um bom escravo da costa de mina, com muito bonita figura. muito moço, sem o menor defeito, e terá de idade 19 annos; na rua estreita do Rozario D. 24 no terceiro andar.

☞ Barris de manteiga ingleza sofrivel por 10,000 cada barril; no armazem de Fernandes José Braguez no pé do arco da Conceição.

☞ Uma porção de frexaes de 30 palmos de comprido, por preço commodo; na rua por detraz da do Fagundes casa do Vianna

☞ Uma molatinha de idade de 12 annos bastante robusta, e muito experta, com principio de cozinha, engommado, e cose chã; na rua do Rozario estreita no primeiro andar do sobrado que fica confronte a rua das larangeiras, por cima da venda de garapa, adverte-se que não se pode dar por menos de 450 $.

☞ Ou permuta-se por predios nesta praça, 223 palmos de terreno foreiro a Irmandade de S. Pedro, a 50 réis o palmo, no lugar do pocinho da panela, cujo terreno principia do norte para o sul, e ja está a maior parte atterrado; a tratar na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

☞ Na praça da Independencia loja n. 11 e 12, vidros de purgantes de Manoel Lopes, bandas finas para officias e sargentos, talins com o distentivo de Pedro II, ditos de carrancas; barretinas para officiaes e soldados retroz carmesim para bandas, choroens de pennas finas, e plumas para officiaes e sargentos, tudo ultimamente chegado do Rio de Janeiro, por preço commodo.

☞ Uma escrava moça, boa quitandeira, que dá por dia 3 patacas, ao comprador se dirá o motivo; na rua do sebo casa terrea com sotão ao pé do sobrado que se está fazendo.

☞ Rapé Hamburguez chamado rolão, chegado ultimamente; na rua nova D. 1, 2, e 6, e na rua do collegio D. 2.

☞ Vinho do Porto de superior qualidade em caixa; na rua da cadeia velha D. 17

☞ Caixas de sebo do Porto, de 6 em libra, por preço commodo; na rua das Cruzes D. 9.

☞ Por preço commodo um grande sitio na estrada da Ponte de Uchôa, com trez salas grandes, 11 quartos, copiar, casa de farinha, estrevaria para 6 cavallos, senzala para 5 cavallos, duas baixas para capim, muito terreno para plantações, e arvoredos de toda qualidade de fructo, vende-se metade a vista, e metade a praso; na rua Direita D. 2, e na mesma se aluga outro mais pequeno, com casa nova, todas de pedra e cal, e terras de plantaçoens.

☞ A venda da rua estreita do Rozario D. 24 com poucos fundos, com telheiro no quintal com restilação tem commodos para morar familia, e o aluguel he muito barato, e não se duvida dar a praso com segurança; pipas vasias, e barricas que forão de farinha do reino; nas 5 pontas venda D. 23.

☞ Sevadinha em jarros de 24 libras cada um, por preço commodo, e chegados proximamente de Liverpool, e bolaxa Hamburgueza a 6 patacas a arroba; na rua da Alfandega velha D. 3.

☞ Duas partes de uma casa terrea com sotão e quintal, com grande fundo, sita ao entrar da rua de Hortas, lado direito, defronte do beco de S. Pedro; a tratar na mesma.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se as Authoridades policiaes e capitães de campo, apreenção de um escravo creoulo, de nome Pedro Lanque, official de sapateiro, alto, secco, rosto comprido, anda por esta Cidade e da de Olinda, enculcando-se de forro; quem o pegar leve a casa de Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S Antonio ou a seu Sr. Caetano Francisco de Barros Wanderley, no engenho caxoeira de Serinhaem, de quem receberão 50,000 de gratificação.

☞ Roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares, apreenção de um creoulo de nome João Barriga, natural de Unna do engenho Tintuga, que foi de João Firmino Barradas, cujo comprou a seu filho Ignacio Lunes Barradas, grosso, baixo, cara cheia, nariz chato, sobrancelhas grossas, tem sicatrises em um braço que aparecem, toma tabaco, pés curtos e grossos, de idade de 28 annos, fugio no dia 16 do p. p.; quem o pegar leve a rua do Rozario a casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, que será recompensado.

☞ Fugio no dia 4 do corrente um negro de nome José, de nação costa, de idade de 20 annos, estatura regular, mete o joelho direito de encontro ao esquerdo, pés bastante grandes, levou vestido calsa de chita azul, levando um bahu com calsas brancas, azues, camisas; quem o pegar leve a rua de Hortas sobrado de um andar do lado do poente D. 47, que será recompensado.

☞ No dia 5 do corrente fugio uma negra de nação calabar, cara pequena, olhos ditos, baixa, com a cabeça meia calva, com marcas de quisila da sua terra, de idade de 40 a 50 annos, de nome Maria Cajoeira, levou vestido azul ja roto, e panno da costa azul, levou com sigo uma bandeja com as armas do Imperio, foi escrava do mestre pedreiro João Francisco da Conceição; quem a pegar leve a rua da Moeda n. 151, que será recompensado.

☞ No dia 7 do corrente desapareceo um negro de idade de 18 annos, de nação S. Thomé, de nome João, altura mediana, grosso do corpo, andava vendendo pão pelos lugares dos Afogados, motocolombú, e Giquiá; quem o pegar leve a rua Direita defronte das catacumbas do Livramento casa de dois sobrados entre duas casas terreas, que será recompensado.

☞ Fugio no dia 3 do corrente um molato de nome Sabino, de idade de 20 annos, baixo, cara larga, cabellos corridos, pernas arquiadas, levou camisa de algodão da terra, e calsa de brim escuro liso, remetido do Assu' por Manoel Lins Wanderley; quem o pegar leve a rua da senzala velha n. 78, ou na rua da cadeia n. 70, que será gratificado.

☞ No dia 25 de Dezembro de 1838 desappareceo um negro com idade de 30 a 40 annos. com os signaes seguintes; estatura regular, nariz chato, com algumas marcas de bechigas no rosto, uma pequena nevoa em um olho, tem umas pequenas glandulus no pescoço, que só se conhecem a palpando com a mão, seu nome he Antonio, e por alcunho he conhecido por Major; quem o pegar leve a seu Sr. Francisco Rodrigues da Cruz, na rua dos Quarteis, que gratificará com cem mil réis.

☞ Veio do lugar da Maria farinha para esta praça, procurar Sr. uma parda de nome Joanna, de bom corpo alta, peitos grandes, cor de canella clara, cabellos pretos e corridos, e cortados, um signal de uma estocada pequena na testa, com 18 annos de idade, auzentou-se da casa de seu Sr. Leonardo Bezerra; quem a pegar, ou a quiser comprar entenda-se com Lourenço José das Neves.

☞ Na noite do dia 23 do p. p. desappareceo do sitio de Joaquim José de Oliveira, na passagem da Magdalena, um escravo de nome Joaquim, de nação benguella, representa ter 30 annos de idade, cego do olho esquerdo, com a fistola de um talho do lado direito do rosto, altura regular, barbado, nariz chato, pernas finas grossura regular, levou vestido camisa de Baeta verde, calsa de estopa, e chapeo branco de pello; quem o pegar leve a rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da Congregação, D. 16, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 8.

LIVERPOOL; 47 dias, Brigue Inglez William de 199 tonel., Mestre M., equip. 11, carga diversos generos, a Lextion E.

CUTINGUIBA; 7 dias, Hiate Nac. Especulador de 34 tonel., M. Bernardo de Souza, equip. 5, carga lastro; a Joaquim Domingues de Souza, passageiro 1.

OBSERVAÇOENS

Apareceo ao Norte o Brigue de Guerra Inglez Cameleon, e seguio para o Sul.

ERRATAS

No Communicado inserto em o numero 218 linhas 14 acha-se leia-se achão-se; linhas 4 prosperidade, propriedade; linhas 19 nos será dado, leia-se não nos será dado; linhas 9 dou desejando, doudejando; linhas 49 in sebus. in rebus: linhas 59 aprenderá leia-se aprenderão.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839